

Augusto Siqueira, Prefeito Municipal de Agudos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que a Camara Municipal de Agudos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Lei nº 228 de 30 de Setembro de 1.957.

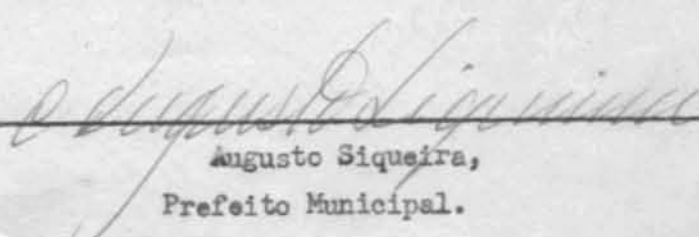
Que suplementa verba do Orçamento Vigente:

Artigo 1º - Fica suplementada de vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$. 25.000,00) a verba: AUXILIOS DIVERSOS - Despesas Diversas - 641-9-98-4- Auxilio para o Serviço de Alistamento Eleitoral. ✓

Artigo 2º - A suplementação do artigo 1º, será coberta com parte do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, em 30 de Setembro de 1957.

  
Augusto Siqueira,  
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos nesta data.

Agudos, 30 de Setembro de 1.957.

  
Secretário.